



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Município de Vassouras
APROVADO EM 15/08/94

Presidente

Autógrafo

Lei nº 1.675

de 05 Dando denominação de "AUREA LEMOS MAC~~ACHADO~~ de 1994.
uma das dependen-
cias do 1º pavimento da Casa de
Cultura Presidente Tancredo Neves
nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "AUREA LEMOS MA-
CHADO", a sala de documentação histórica do Município, lo-
calizada no primeiro pavimento da Casa de Cultura Presidente
Tancredo Neves, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, em 01 de 1994.

Kenato Ibrahim
Kenato Antonio Ibrahim

-Prefeito Municipal-